



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0213/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL** os advogados **Ana Carolina Matos Benício do Santos, OAB/BA nº. 60.113, Isabelle Azevedo Alves de Souza, OAB/BA nº. 61.368, e Marco Aurélio de Castro Júnior, OAB/BA nº. 11.653.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA